

**TERMO ADITIVO Nº 140/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.229.389-3 (Processo SEI nº 6018.2024/0032665-9)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para cobrir as despesas de **CUSTEIO, durante o período março de 2024**, com a aquisição de Testes Rápidos para DENGUE, na quantidade total estimada de 8.700 (oito mil e setecentos) exames, para as Unidades da Rede Assistencial da Supervisão Técnica do Butantã, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, em concordância com o Decreto Municipal nº 63.266 de 18 de março de 2024, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por



CONTRATANTE e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 7.791.138-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 022/2016–SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 10 de abril de 2024 e publicado em DOC/SP 11/04/2024, pág. 37, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para cobrir as despesas de **CUSTEIO, durante o período março de 2024**, com a aquisição de Testes Rápidos para DENGUE, na quantidade total estimada de 8.700 (oito mil e setecentos) exames, para as Unidades da Rede Assistencial da Supervisão Técnica do Butantã, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, em concordância com o Decreto Municipal nº 63.266 de 18 de março de 2024, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas de **CUSTEIO, durante o período março de 2024**, com a aquisição de Testes Rápidos para DENGUE, para as Unidades da Rede Assistencial da Supervisão Técnica do Butantã, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, o valor total global estimado de **R\$69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos**



reais), onerando a dotação orçamentária 84.10. 10.301.3003.2.520. 3.3.50.85.00.00.1.500.9001 , e em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| DESCRIÇÃO | MARÇO/2024 | TOTAL |
|-------------------------------|--------------|--------------|
| CUSTEIO (TESTE RÁPIDO DENGUE) | R\$69.600,00 | R\$69.600,00 |

QUANTIDADE DE EXAMES

| UNIDADE/ SERVIÇO | QUANTIDADE ESTIMADA |
|------------------------------------|---------------------|
| AMA JARDIM PERI PERI | 800 |
| AMA/UBS INTEGRADA JARDIM SÃO JORGE | 800 |
| AMA/UBS INTEGRADA PAULO VI | 800 |
| AMA/UBS INTEGRADA VILA SONIA | 800 |
| CAPS AD III BUTANTÃ | 50 |
| CAPS IJ II BUTANTÃ | 50 |
| CSE BUTANTÃ | 250 |
| PSM DR. CAETANO VIRGILIO NETTO | 800 |
| UBS BUTANTÃ | 250 |
| UBS CAXINGUI | 250 |
| UBS JARDIM BOA VISTA | 250 |
| UBS JARDIM D'ABRIL | 250 |
| UBS JARDIM COLOMBO | 300 |
| UBS JARDIM JAQUELINE | 500 |
| UBS MALTA CARDOSO | 500 |
| UBS REAL PARQUE | 250 |
| UBS RIO PEQUENO | 250 |
| UBS SÃO REMO | 500 |
| UBS VILA BORGES | 800 |
| UBS VILA DALVA | 250 |
| TOTAL | 8700 |



Handwritten signature

Handwritten signature

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Inclue-se o conteúdo do anexo abaixo no Contrato de Gestão n. **R022/2016-NTCSS/SMS**:

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA QUARTA

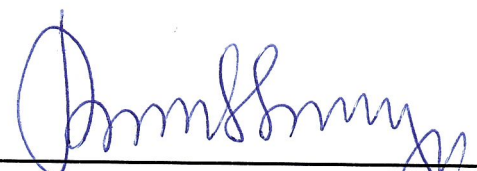
4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G.

4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 11 de abril de 2024.




REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

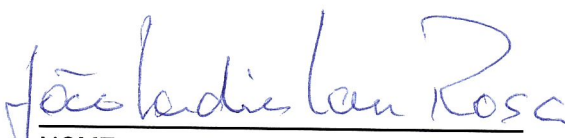


DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHA:



NOME: Valéria C.S. Franze
RG: 15.533.67-X



NOME: **Dr. João Ladislau Rosa**
RG: 4.702.349





REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Ofício nº 065/2024

São Paulo, 28 de março de 2024.

À
Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - CRSO
Dra. Regiane de Santana Piva
Coordenadora de Saúde

C/C.
Supervisão Técnica de Saúde - STS
Dr. Victor Di Donato Marques
Supervisor de Saúde

Ref.: Plano de Trabalho_ Aquisição Insumos - Contrato de Gestão nº R022/2016 – RASTS Butantã

Em atendimento a solicitação desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, encaminhamos o Plano Orçamentário de Custeio – Páginas 01 a 02, referente a quantidade estimada de 8.700 (oito mil e setecentos) testes, período de março/2024, totalizando o valor de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

| DESCRIÇÃO | Março/2024 | TOTAL (R\$) |
|-------------------------------|---------------|---------------|
| CUSTEIO (TESTE RÁPIDO DENGUE) | R\$ 69.600,00 | R\$ 69.600,00 |

Documentos anexos:

- 1) Plano Orçamentário de Custeio (pág. 01 a 02);

Sendo o que nos dispunha para o momento, reiteramos os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. João Ladislau Rosa
Diretor Técnico



ANEXO VI

PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

NOVAS AÇÕES
AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DENGUE

| DESCRIÇÃO | mar/24 | TOTAL (R\$) |
|---|---------------|---------------|
| 1. Pessoal e Reflexo | R\$ - | R\$ - |
| 01.01 - Remuneração de Pessoal | R\$ - | R\$ - |
| 01.02 - Benefícios | R\$ - | R\$ - |
| 01.03 - Encargos e Contribuições | R\$ - | R\$ - |
| 01.04 - Outras Despesas de Pessoal | R\$ - | R\$ - |
| 02. Materiais de Consumo | R\$ - | R\$ - |
| 02.01 - Material Odontológico | R\$ - | R\$ - |
| 02.02 - Gases Medicinais | R\$ - | R\$ - |
| 02.03 - Órteses e Próteses | R\$ - | R\$ - |
| 02.04 - Suprimento de Informática | R\$ - | R\$ - |
| 02.05 - Material de Escritório | R\$ - | R\$ - |
| 02.06 - Combustíveis | R\$ - | R\$ - |
| 02.07 - Material de Limpeza | R\$ - | R\$ - |
| 02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar | R\$ - | R\$ - |
| 02.09 - Alimentícios | R\$ - | R\$ - |
| 02.10 - Despesas de Transporte | R\$ - | R\$ - |
| 03. Material de Consumo Assistencial | R\$ 69.600,00 | R\$ 69.600,00 |
| 03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos | R\$ - | R\$ - |
| 03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos | R\$ 69.600,00 | R\$ 69.600,00 |
| 04. Serviços Terceirizados | R\$ - | R\$ - |
| 04.01 - Assessoria Contábil | R\$ - | R\$ - |
| 04.02 - Assessoria e consultoria | R\$ - | R\$ - |
| 04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática | R\$ - | R\$ - |
| 04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança | R\$ - | R\$ - |
| 04.05 - Limpeza Predial / jardinagem | R\$ - | R\$ - |
| 04.06 - Lavanderia | R\$ - | R\$ - |
| 04.07 - SND | R\$ - | R\$ - |
| 04.08 - Serviços de remoção | R\$ - | R\$ - |
| 04.09 - Serviço de transporte | R\$ - | R\$ - |
| 04.10 - Serviços Gráficos | R\$ - | R\$ - |
| 04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH | R\$ - | R\$ - |
| 04.12 - Educação Continuada | R\$ - | R\$ - |
| 04.13 - Serviços Assistencial Médico | R\$ - | R\$ - |
| 04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde | R\$ - | R\$ - |
| 04.15 - Manutenção Predial e Adequações | R\$ - | R\$ - |
| 04.16 - Manutenção de Equipamentos | R\$ - | R\$ - |
| 04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial | R\$ - | R\$ - |
| 04.18 - Locação de Equipamentos Médicos | R\$ - | R\$ - |
| 04.19 - Locação de Imóveis | R\$ - | R\$ - |
| 04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos | R\$ - | R\$ - |
| 04.21 - Locação de Equipamentos Veículos | R\$ - | R\$ - |
| 04.22 - Água | R\$ - | R\$ - |
| 04.23 - Energia | R\$ - | R\$ - |
| 04.24 - Telefonia | R\$ - | R\$ - |
| 04.25 - Gás | R\$ - | R\$ - |
| TOTAL CUSTEIO (NOVAS AÇÕES) | R\$ 69.600,00 | R\$ 69.600,00 |

NOME:
CARGO:



NOVAS AÇÕES
AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DENGUE

DETALHAMENTO

| UNIDADE/SERVIÇO | QUANTIDADE ESTIMADA |
|--------------------------------|---------------------|
| | mar/24 |
| AMA JARDIM PERI PERI | 800 |
| AMA/UBS INTEGRADA JD SÃO JORGE | 800 |
| AMA/UBS INTEGRADA PAULO IV | 800 |
| AMA/UBS INTEGRADA VILA SONIA | 800 |
| CAPS AD BUTANTÃ | 50 |
| CAPS UJ BUTANTÃ | 50 |
| CS ESCOLA | 250 |
| PSM DR. CAETANO VIRGILIO NETTO | 800 |
| UBS BUTANTÃ | 250 |
| UBS CAXINGUI | 250 |
| UBS JARDIM BOA VISTA | 250 |
| UBS JARDIM D' ABRIL | 250 |
| UBS JD COLOMBO | 300 |
| UBS JD JAQUELINE | 500 |
| UBS MALTA CARDOSO | 500 |
| UBS REAL PARQUE | 250 |
| UBS RIO PEQUENO | 250 |
| UBS SÃO REMO | 500 |
| UBS VILA BORGES | 800 |
| UBS VILA DALVA | 250 |
| TOTAL | 8.700 |

NOME:
CARGO:

